



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação e Assistência Social.

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, mediante processo licitatório, **com necessidade de início imediato dos atendimentos, em virtude da exoneração do servidor lotado neste cargo e o certame 082/2017 ter dado deserto.** Para a contratação objeto deste instrumento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Cezar Augusto Soares / Jeane Maria de Souza / Nadiane Carla Schlosser / Érica Tomazoni / Zenaide Gallas Werle.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. As demandas apresentadas pelas Secretarias solicitantes se justifica pela grande demanda de atendimentos, principalmente na Secretaria da Saúde para habilitação do Núcleo de Apoio da Saúde da Família (equipe multidisciplinar do Programa da Saúde da Família – Atenção Básica do Ministério da Saúde).

4.2. A necessidade se justifica em razão da exoneração de servidor no cargo de psicóloga.

4.3. Com o aumento da demanda e a falta de profissional para atendimento na área, o Ministério Público solicitou junto à Administração Municipal a solução de alguns problemas apresentados na Promotoria Pública da Comarca, com casos relacionados ao Município de Planalto.

4.4. Em atendimento às solicitações das Secretarias e do Ministério Público, a contratação via processo licitatório se justifica pela eficiência, visto que o tempo médio apontado pela Administração é que o processo licitatório demora em torno de 30 dias úteis, sendo que para a realização de um concurso para suprimento da demanda levaria no mínimo 60 dias.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4.5. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas e, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.6. Sobre a licitação deserta e a nova pesquisa de preço, observou-se que no certame declarado deserto, a base para os preços apresentados foi a tabela SUS, onde os preços ficaram abaixo do preço de mercado, como se observou na pesquisa anexada. Sendo assim o preço ora apresentado está em consonância com o valor praticado no mercado, prevenindo que o certame venha ser considerado deserto em virtude do valor oferecido.

4.7. Encontra-se também em anexo à este Termo de Referência, as justificativas apresentadas pelos setores de Educação e Assistência Social, que apresentaram demanda para este novo certame.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

5.1

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	01 (um) profissional psicólogo, para consultas, no Centro Municipal de Saúde, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, com carga horária de 08 (oito) horas diárias num total de 40 (quarenta) horas semanais, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.	1920	H	35,00	67.200,00
02	01 (um) profissional psicólogo, para consultas, no Centro Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e na Secretaria de Educação, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, com carga horária de 08 (oito) horas diárias num total de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que a execução será 20 horas semanais conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde e 20 horas semanais conforme cronograma da	1920	H	35,00	67.200,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Secretaria da Educação e Secretaria de Assistência Social.;				
TOTAL				134.400,00
Valor total para a contratação é de R\$134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil quatrocentos Reais).				

5.2 – Conforme necessidade apresentada pelas Secretarias solicitantes, a prestação de serviços será de 60 horas semanais na Secretaria de Saúde e 20 horas semanais na Secretaria de Educação e Assistência Social, conforme 2 itens acima divididos.

5.3 – As empresas interessadas em participar do certame, deverão comprovar que em seu quadro de sócios ou empregados possuem profissionais capacitados, habilitados e registrados nos devidos conselhos regionais profissionais de sua localidade.

5.4 – A execução dos serviços deverá obedecer os cronogramas apresentados pelas Secretarias solicitantes, conforme descrito no objeto.

5.5 – Os atendimentos e a execução do serviço deverão atender às atribuições regulamentadas pelos órgãos profissionais reguladores da profissão de Psicologia.

5.6 – como apresentado no item 4.6 deste instrumento, o valor apresentado se justifica o aumento em virtude que no certame anterior foi utilizado como referência a tabela de preços praticados pelo SUS – Sistema Único de Saúde. Com isso realizou-se nova pesquisa junto a fornecedores a fim de verificar a compatibilidade do valor com o praticado no mercado.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO ATRIBUÍDO AO OBJETO

6.1. O preço apresentado foi obtido através de pesquisa realizado junto a fornecedores. Como no certame deserto o preço apresentado tinha como base a tabela do SUS, praticado pelo setor de saúde, para a realização do novo, após adequação quanto a quantidade e novas necessidades, foram obtidos 3 orçamentos a fim de verificar a situação, para que o processo licitatório não venha a ser deserto novamente.

7. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços conforme calendário definido pela Secretaria solicitante, com início imediato à definição do calendário e solicitação da mesma secretaria, conforme o que consta no item 5.4 do presente documento.

7.2. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

7.3. Deverá ser previsto em documento anexo ao Edital a dotação orçamentária para a presente contratação.

7.4. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 21 de Novembro de 2017.

Cezar Augusto Soares
Secretário Municipal de Planejamento e Supervisão

Jeane Maria de Souza
Comissão de Apoio

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Érica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação

Zenaide Salete Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto